Minuta de requerimento para redução das obrigações impostas aos proprietários confinantes ou vizinhos de bens do domínio público ferroviário, ao abrigo do n.º2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
Avenida Elias Garcia, 103
1050 – 098 Lisboa

[Identificação do/a requerente: pessoa singular]

(Nome) _____,
residente em (morada) _____,
(código postal) _____ - _____ _____ freguesia de _____,
concelho de _____, distrito de _____, telefone n.º _____,
email _____, Identificação Fiscal n.º _____,
titular do documento de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte) _____,
validade _____ Entidade Emissora _____,
representado(a) por [se representado(a)], _____,
na qualidade de seu/sua [procurador(a), mandatário(a)];

[Identificação do/a requerente: pessoa coletiva]

(Firma/ denominaçao social) _____,
Identificação Fiscal n.º _____ matriculado na Conservatória do Registo Comercial de _____,
sob o número _____, pessoa coletiva número _____, com sede social em _____,
(código postal) _____ - _____ _____ freguesia de _____,
Concelho de _____, distrito de _____, telefone n.º _____,
email _____, representado por _____,
_____ na qualidade de [administrador(a), gerente, procurador(a)];

[Descrição do pedido]

Vem, na qualidade de proprietário/a [ou seu/sua legal representante] do (identificação do bem e sua localização) _____, sito em (localização) _____, inscrito na matriz (Predial ou Rústica) de _____ (localidade), sob o artigo n.º _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o número _____, o qual é confinante ou vizinho de bens do domínio público ferroviário, requerer ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT, IP), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, autorização para redução das obrigações que lhe são impostas pelo n.º 1 do mesmo artigo, para o que passa a expor (ver notas **(1)** e **(2)** abaixo): _____
_____
_____

NOTAS:

(1) Indicação do pedido: exposição dos factos em que se baseia o pedido, respetivos fundamentos e finalidade. Deve ser indicada a **linha de caminho-de-ferro em questão, o km e lado da mesma, coordenadas geográficas ou outros elementos que permitam identificar de forma inequivoca a sua localização, e as distâncias da construção ou da edificação face aos bens do domínio público ferroviário**.

Exemplo:
O prédio supra mencionado é confinante com o domínio público ferroviário, Linha de Lisboa, Km 2,567 a 2,810, lado esquerdo.
O requerente pretende construir no terreno em causa (descrever o tipo de obra, por exemplo: edificação de um muro, remodelação de um edifício, etc., com vista a (indicar a finalidade).

(2) Caso a pretensão já tenha merecido parecer desfavorável da entidade gestora da infraestrutura ferroviária, deve esse mesmo parecer ser referido e anexado à exposição, bem como a respetiva fundamentação.

_____, _____ de _____ de _____

O/A Requerente (ou seu legal representante),

_____
(Assinatura)

Taxa aplicável (cfr. Portaria 1165/2010, de 9 de novembro): ver nota (3) abaixo

(3) O pedido de redução de obrigações está sujeito ao **pagamento das seguintes taxas**:
• Instrução de requerimento de redução das obrigações: **€ 100,00**
• Autorização de alterações ao processo inicial: **€ 100,00**
O pagamento da taxa aplicável pode ser efetuado através de uma das seguintes modalidades:
- **Referência multibanco**, devendo solicitar a emissão da referência para o endereço eletrónico dsgcc@imt-ip.pt, com identificação correta do requerente, do Número de Identificação Fiscal/Pessoa Coletiva, do e-mail de contacto para este efeito e da pretensão. O pagamento só poderá ser efetuado 24h após a geração da referência, sendo a mesma válida por 10 dias;
- **Pagamento presencial nos serviços de atendimento ao público do IMT, IP.**, com a identificação correta do requerente do Número de Identificação Fiscal/Pessoa Coletiva e da pretensão;
- **Cheque endossado a "IGCP, EPE - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública"**, e remetido, em carta registada com valor declarado, para IMT, IP – Avenida Elias Garcia, 103, 1050 – 098 Lisboa, com a identificação correta do requerente, do Número de Identificação Fiscal/Pessoa Coletiva e da pretensão.

Anexa os seguintes documentos (documentos obrigatórios): ver nota (4) abaixo

(4) O requerimento, devidamente assinado pelo requerente (ou seu legal representante), e os elementos instrutórios abaixo descritos, devem ser enviados **em suporte digital de formato DWF e/ou PDF, preferencialmente, através de plataformas de partilha e transferência de ficheiros, com indicação do link respetivo para se proceder ao devido descarregamento**, ou em suporte "*pen USB*" enviado via postal para: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, Avenida Elias Garcia, 103, 1050 – 098 Lisboa, ou em alternativa, entregues nos serviços de atendimento ao público do IMT, IP..

- [X] Certidão do registo predial **atualizada e válida**, ou indicação de código de acesso à mesma, comprovativa da **titularidade do prédio** confinante de bens do domínio público ferroviário onde se pretende efetuar a intervenção;
- [X] Planta à escala 1:10.000, 1:25.000 ou **suporte cartográfico de base digital**, com **identificação do local** da pretensão;
- [X] **Planta â escala 1:10.000**, com indicação da pretensão, contendo os **elementos adequados à avaliação** do solicitado, designadamente rede rodoferroviária existente na proximidade da pretensão, delimitação da parcela, edificações e outros elementos cartográficos relevantes;
- [X] **Projeto de arquitetura**, incluindo **peças desenhadas e memória descritiva e justificativa** da pretensão, contendo os elementos necessários para a sua avaliação, designadamente descrição dos equipamentos e métodos de trabalho, interferências com a infraestrutura e circulação ferroviária, prazo previsto para a realização da obra/intervenção, cálculos de dimensionamento, orçamento com o valor dos trabalhos a executar no domínio público ferroviário, registo fotográfico do local e outros elementos que se venham a revelar indispensáveis à avaliação;
- [X] **Declaração de responsabilidade** técnica do autor do projeto;
- [X] **Auto de delimitação** do terreno objeto do pedido, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro;
- [X] Outras peças desenhadas consideradas relevantes para a avaliação da pretensão;
- [X] Cópia da **notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia**, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo;
- [X] **Quando aplicável:**
  - [ ] Sendo o requerente pessoa coletiva, juntar certidão do registo comercial **atualizada e válida**, ou indicação de código de acesso à mesma;
  - [ ] Não sendo o requerente a fazer o pedido, juntar o documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação.
  - [ ] Sendo promitente-comprador, juntar o contrato-promessa de compra e venda que lhe confira expressamente o direito de realizar a operação urbanística que pretende.

Anexa ainda os seguintes elementos (documentos facultativos):

- [ ] Cópia do Bilhete de Identidade/cartão do Cidadão e NIF do requerente (pessoa singular);
- [ ] Outros elementos que se venham a revelar indispensáveis à avaliação.

Notas: (1) (2) (3) (4)

(1) Indicação do pedido: exposição dos factos em que se baseia o pedido, respetivos fundamentos e finalidade. Deve ser indicada a **linha de caminho-de-ferro em questão, o km e lado da mesma, coordenadas geográficas ou outros elementos que permitam identificar de forma inequivoca a sua localização, e as distâncias da construção ou da edificação face aos bens do domínio público ferroviário.**

Exemplo:
O prédio supra mencionado é confinante com o domínio público ferroviário, Linha de Lisboa, Km 2,567 a 2,810, lado esquerdo.
O requerente pretende construir no terreno em causa (descrever o tipo de obra, por exemplo: edificação de um muro, remodelação de um edifício, etc., com vista a (indicar a finalidade).

(2) Caso a pretensão já tenha merecido parecer desfavorável da entidade gestora da infraestrutura ferroviária, deve esse mesmo parecer ser referido e anexado à exposição, bem como a respetiva fundamentação.

(3) O pedido de redução de obrigações está sujeito ao **pagamento das seguintes taxas** (cfr. Portaria 1165/2010, de 9 de novembro)**:**
• Instrução de requerimento de redução das obrigações: **€ 100,00**
• Autorização de alterações ao processo inicial: **€ 100,00**

O pagamento da taxa aplicável pode ser efetuado através de uma das seguintes modalidades:

- **Referência multibanco**, devendo solicitar a emissão da referência para o endereço eletrónico dsgcc@imt-ip.pt, com identificação correta do requerente, do Número de Identificação Fiscal/Pessoa Coletiva, do *e-mail* de contacto para este efeito e da pretensão. O pagamento só poderá ser efetuado 24h após a geração da referência, sendo a mesma válida por 10 dias;

- **Pagamento presencial nos serviços de atendimento ao público do IMT, IP.**, com a identificação correta do requerente do Número de Identificação Fiscal/Pessoa Coletiva e da pretensão;

- **Cheque endossado a "IGCP, EPE - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública"**, e remetido, em carta registada com valor declarado, para IMT, IP – Avenida Elias Garcia, 103, 1050 – 098 Lisboa, com a identificação correta do requerente, do Número de Identificação Fiscal/Pessoa Coletiva e da pretensão.

(4) O requerimento, devidamente assinado pelo requerente (ou seu legal representante), e os elementos instrutórios obrigatórios, devem ser enviados **em suporte digital de formato DWF e/ou PDF, preferencialmente, através de plataformas de partilha e transferência de ficheiros, com indicação do link respetivo para se proceder ao devido descarregamento**, ou em suporte "pen USB" enviado via postal para: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, Avenida Elias Garcia, 103, 1050 – 098 Lisboa, ou em alternativa, entregues nos serviços de atendimento ao público do IMT, IP..

Mais informações em: **www.imt-ip.pt**